

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0221, DE 21 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 0221, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 6º da Lei Municipal nº 521, de 21 de março de 2014 (Plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da educação básica pública municipal de Upanema);

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada e a implementação das condições exigidas por lei;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 024/2022, da Procuradoria Geral de Upanema/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva, professora **LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES**, matrícula **381**, de **Nível III (especialista) para Nível IV (mestrado)**, dentro da classe de professores efetivos do Município de Upanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Julho de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:551CA803**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2022. Edição 2828  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>